

Artigo 8.º

Interpretação

Compete ao Presidente da Câmara decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente regulamento.

Artigo 9.º

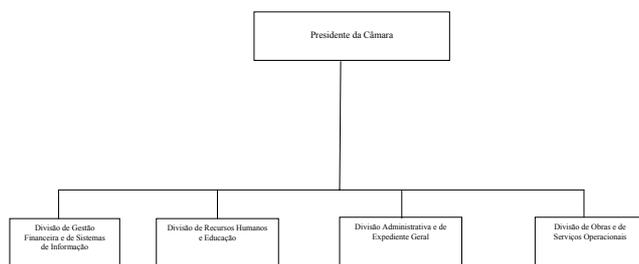
Entrada em vigor

A presente estrutura orgânica entra em vigor no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Artigo 10.º

Revogação

Ficam revogadas todas as disposições, incluindo a estrutura orgânica flexível, aprovada no regulamento antecedente.

Organograma dos Serviços do Município de Resende**Estrutura Orgânica Flexível**

27 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. M. Garcez Trindade.

311040375

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 1097/2018**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em três de janeiro de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Jaime Manuel Loução, João Francisco Vieira Guerreiro e José Inácio Valadas dos Santos, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Cantoneiro).

4 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara, Rosa Cristina Gonçalves da Palma.

311054859

Aviso n.º 1098/2018

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade Auxiliar de Serviços Gerais — Logística, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de quatro de maio de dois mil e dezassete, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em três de janeiro de dois mil e dezoito, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

4 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara, Rosa Cristina Gonçalves da Palma.

311053992

Aviso n.º 1099/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em três de janeiro de dois mil e dezoito, a conclusão com sucesso, do período

experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, João Miguel Jacinto Bartolomeu e João Vasco Vieira Domingos, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Calceteiro).

5 de janeiro de 2018. — A Presidente da Câmara, Rosa Cristina Gonçalves da Palma.

311054931

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**Despacho n.º 907/2018**

Considerando a necessidade de, em ordem a conferir ainda maior eficiência na organização das tarefas do Presidente da Câmara Municipal, na ótica da cada vez melhor prestação de serviços aos munícipes, enquanto na realização do interesse público da autarquia, proceder à reorganização do Gabinete de Apoio à Presidência;

Considerando que os respetivos membros do Gabinete de Apoio à Presidência são, nos termos legais, livremente designados e livremente exonerados;

Tendo presente o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

I — A cessação das funções de Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo, como secretária, e nesta qualidade, do Gabinete de Apoio à Presidência, a 1 de janeiro de 2018 (considerando o meu despacho datado de 23 de outubro de 2017, dando-o por reproduzido), e;

II — Designando, com efeitos a partir dessa data, 1 de janeiro de 2018 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, do n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designar a referida Senhora Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo Chefe de Gabinete do referido Gabinete de Apoio à Presidência;

III — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que, como acima se referiu e de novo se acentua, produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018;

IV — Dê-se conhecimento aos Serviços, publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal e em Edital.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo

Data de nascimento: 21 de maio de 1964

Naturalidade: Vila do Porto

Habilitações Académicas: 9.º ano de escolaridade

Morada: Golfeira, São Pedro.

Experiência profissional:

A 1 de abril 1984 início de funções na Câmara Municipal como leitora cobradora dos serviços de águas;

De 1985 a 1997 exerceu as funções de escriturária datilógrafa e em diversas áreas.

Em 1997 iniciou funções na carreira administrativa sendo neste momento coordenadora técnica do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Em 10 de agosto de 1992, nomeada em regime de comissão de serviço como Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência, cargo este que desempenhou até 31 de dezembro 2017.

Em cumprimento ao disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, vem Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo, com CC: 06974690 7ZY6 e NIF: 170770141, declarar a inexistência de qualquer incompatibilidade ou impedimento legal, ou qualquer conflito de interesses, por referência ao exercício e outras atividades profissionais, em relação às funções de secretária de gabinete de apoio pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, que a 31 de dezembro de 2017 terminam.

21 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Henrique Lopes Rodrigues.

311046101